

EDITAL CRESU Nº 011 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Centro Regional de Ensino Superior LTDA (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, por meio da Direção de Ensino da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de preceptores para o Curso de Enfermagem (Portaria Ministerial Nº 1.081 DE 24 de setembro de 2021, DOU de 27/09/2021).

1 – DO OBJETO

1.1. Trata-se de um edital de processo seletivo interno de fluxo contínuo para banco de preceptores da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), nos quais os profissionais que atendam aos critérios deste edital poderão se inscrever e quando convocados, exercerão o papel de preceptor.

2 – DA PRECEPTORIA

2.1. A função de preceptor caracteriza-se pelo exercício da supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos alunos nos serviços de saúde onde se desenvolvem práticas da saúde.

2.2. A atividade de preceptoria deve ser exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou instituição concedente, com formação mínima de graduado (a).

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

- a) Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos para a prática a ser desenvolvida conforme orientações e documentos disponibilizados pela Coordenação do Curso;
- b) Disponibilizar documentação regulatória necessária de acordo com as áreas trabalhadas;
- c) Acompanhar o registro das atividades desenvolvidas pelos alunos durante o período de realização da prática;
- d) Colaborar com o processo de avaliação do aluno;
- e) Participar de reuniões, encontros, seminários e fóruns promovidos para atualização profissional e compartilhamento de vivências e experiências;
- f) Orientar o aluno para que este consiga identificar os achados clínicos e os de exame físico durante a avaliação do paciente;
- g) Discutir os mecanismos fisiopatológicos dos processos de saúde em questão, recuperando conhecimentos teóricos anteriores;
- h) Acompanhar o aluno de graduação em procedimentos a serem executados nos pacientes, desde cuidados básicos até procedimentos invasivos;
- i) Estimular o raciocínio clínico com base nos dados coletados, com ênfase no diagnóstico e na programação terapêutica;
- j) Fazer a prescrição de atendimento ao paciente juntamente com o aluno;
- k) Prestar assistência ao paciente, observando os princípios éticos e demonstrando polidez e cortesia, assim como em suas relações de trabalho com a equipe multiprofissional, servindo então de modelo ao estudante;
- l) Orientar os discentes sobre a lógica das linhas de cuidado;
- m) Participar, junto aos professores envolvidos, das atividades de ensino da graduação, pesquisa e extensão;
- n) Participar de projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- o) Facilitar a integração do(s) discentes(s) com a equipe de saúde, usuários, bem como com estudantes dos diferentes cursos e níveis de formação profissional que atuam no campo de prática;
- p) Supervisionar direta e integralmente os estudantes no desenvolvimento das atividades específicas de sua área de formação, nos campos/cenários de ensino, sendo responsável pelas ações e procedimentos desenvolvidos pelos estudantes.
- q) Proceder, em conjunto com os professores, a formalização do processo avaliativo do(s) alunos(s), com periodicidade definida no Plano de Trabalho e/ou Plano de Atividades do estágio ou atividade prática supervisionada;

- r) Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades práticas dos estudantes, propiciando o alcance dos objetivos delineados no Plano de Trabalho ou Plano de Atividades do estágio ou da disciplina prática.

4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar através do e-mail processoseletivo@fapeduca.com.br os documentos relacionados abaixo:

- Curriculo Lattes devidamente comprovado;
- Carteira do COREN;
- Certidão Negativa de Débito do COREN;
- Diploma do Curso de Graduação de Bacharelado em Enfermagem, expedido por instituição credenciada;
- Carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Cópia de todos os documentos comprobatórios de Formação, Atividades Educacionais e Produção Científica,

4.2. Ao se inscrever, o candidato declara-se, automaticamente, apto para executar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação de estudantes dos Cursos de Enfermagem da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

5 – DA SELEÇÃO

5.1. Trata-se de um processo seletivo interno de fluxo contínuo para composição de um banco de preceptores para o curso de Enfermagem da FAP, que seguirá as seguintes etapas:

Etapas: Etapa 1: Inscrição e envio dos documentos comprobatórios para análise curricular;

Etapas: Etapa 2: Análise dos currículos;

Etapas: Etapa 3: Entrevista com a Coordenação do Curso de Enfermagem.

6 - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrição e envio dos documentos	22 a 26 de agosto de 2024
Análise dos currículos pela Coordenação do Curso	28 de agosto de 2024
Entrevista com os candidatos	30 de agosto de 2024
Resultado	31 de agosto

7 – VAGAS, REGIME DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

7.1. Os preceptores selecionados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Preceptor no segundo semestre letivo de 2024, no período de 02 de setembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, as vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
6	Atenção Básica em Saúde
1	Ginecologia e Obstetrícia
1	Urgência e Emergência

7.2. Os preceptores serão remunerados ao final desta atividade com 1 (uma) bolsa de incentivo à execução das atividades inerentes à preceptoría.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação expressa das normas contidas neste edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.